



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

14ª Legislatura
4ª Sessão legislativa
2º Período Legislativo
38ª Reunião Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO 2022

Aos vinte e cinco dias de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária, com a presença de todos vereadores e, portanto, com quórum suficiente, a Sra. Presidente Isabel C. H. Koch, deu início aos trabalhos. E solicitou da assessora leitura da ata nº 037/2022 da sessão anterior, após a Sra. Presidente coloca em discussão, passando a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Momento da presidente, ela inicia agradecendo a equipe do Ceap pelo curso ministrado semana passada, faz homenagens a Sra. Raquel da Costa e Sra. Sonia Mara Vieiro. A Sra. Presidente solicita a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo recebido Convite Congresso da Uvesc, e expedidas os ofícios nº 073/2022, nº 074/2022, Parecer Jurídico nº 003/2022, Portaria de nº 013/2022. A Sra. Presidente solicitou da assessora a leitura das proposições recebidas, sendo as Moções Aplausos nº 005/2022, nº 006/2022, Emenda Aditiva de Supressão. A Sra. Presidente passou a ordem do dia, solicita da assessora a leitura do projeto de lei nº 023/2022 e seu parecer, passando por discussão, em votação, aprovado por unanimidade, foi a votação e discussão o Projeto de lei nº 025/2022, com parecer favorável, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após a Emenda Aditiva de Supressão nº 001/2022 e parecer da comissão passando por discussão, Vereador Genésio argumenta que gostaria saber dos vereadores que propositaram esta emenda qual o real motivo? Em seguida vereador Rogerio explica que as leis que trata o artigo 6 eliminaria os cargos temporários e o projeto que está sendo discutido é para os efetivos, justifica que não há justificativa plausível para eliminar os cargos temporários. A Presidente solicitou que seja votada a emenda, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade absoluta dos votos. A sra. Presidente solicita da Assessora a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 e seu parecer, passando por discussão, em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente encaminha os Projetos aprovados aos órgãos competentes. Sra. Presidente passou a palavra livre para a vereadora Janete para falar sobre assuntos da infraestrutura. A vereadora cumprimenta todos, após, relembra que em sessões passadas comentou sobre a estrada da Comunidade de Linha Pinheiro, comenta que não foi feito a melhoria no local. Após salienta que nas propriedades dos Srs. Daniel Machado, Sr. Leonardo Raseira, Sr. Naudemar Fornari pediram serviços e nunca foram atendidos. Finaliza que gostaria que a administração trabalhasse em prol de toda a população Ipirense. Nada mais, Sra. Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão




Estado de Santa Catarina

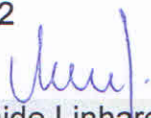
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro 2022. Nesta mesma casa, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos.) Agradeceu a presença de todos.
Sessão Encerrada.

IPIRA (SC), em 25 de outubro de 2022


Genesio Stockmann


Arlete Teresinha Huf


Ozaide Linhares

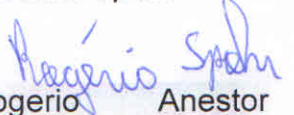

Isabel Cristina Hilgert
Koch


Janete Angeli da Mota


Joseffer Spohr


Bernardete Shwingel


Orlei Ostjen


Rogerio Anestor
Spohr